

**PORTARIA DA REITORIA Nº 007/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 007/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

<b>N. º</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCUL A</b>
1	ENFERMAGEM	Vander Junior Abreu Fonseca	033768
2	NUTRIÇÃO	Maiara Alana Teixeira Correa	034603